

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

OFICIO Nº 17/ 2015 - CMDR

Ilmo. Sr.

Leandro José Pazinato Rocha

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nesta Cidade

Prezado Senhor.

Solicitamos a esta Secretaria um **Plano de Obras e Melhorias**, com seus devidos cronogramas que atendam as necessidades atribuídas a esta Secretaria, Deliberadas durante a **III Conferência Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural** realizado no dia 16 de Maio de 2015. Onde a plenária elencou o item “Adequação das Estradas rurais” conforme copia do relatório final encaminhado ao poder executivo, entregue em mãos ao Sr. Prefeito Luiz Carlos Setim, junto ao ofício Nº14 de 15 de junho de 2015. Inclusive numero Sicov, se aplicável.

São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2015.

Aguarda,


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

CÓPIA